



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0828/2020

Em 10 de junho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0496/2020**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que, nos anos de 2019 e 2020, o Município realizou 90 (noventa) notificações para regularização de cabeamento, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 8.743/2016. Cabe ressaltar que, neste mesmo período, o Município não aplicou multas por descumprimento da referida lei.

Em relação à estrutura da Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, informamos que o Município possui 03 (três) fiscais, porém, em atendimento ao Decreto Municipal nº 12.236/2020, o referido setor está trabalhando com equipe reduzida, contando apenas com 01 (um) fiscal em campo. No entanto, estamos com concurso de Agente fiscal em andamento para contratação, visando a melhoria e agilidade deste setor.

Complementarmente, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício nº SMCASP 108/2020 expedido pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

17:00 15/06/2020 003698 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Edinho Silva'.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Araraquara, 10 de junho de 2020.

Ofício nº SMCASP - 108/2020

Em resposta ao **requerimento** de número **496/2020** de autoria do vereador Lucas Grecco, seguem informações relevantes sobre o acidente que desencadeou em morte de um jovem na Av. Luiz Alberto,

Em observação minuciosa da filmagem, por meio de uma câmera cidadã no local dos fatos, é possível perceber que não havia fiação solta, pois outros veículos passaram pelo mesmo local, momentos antes, inclusive motos. Verificou-se o desequilíbrio da motocicleta ao passar pela lombada e o excesso de velocidade. Perto do poste, onde a moto chocou-se, existiam fios deixados pela manutenção da CPFL, daí a cogitação de que o fio solto na via pública teria causado o acidente. Portanto não há culpa do poder público e tampouco das empresas que estavam fazendo a manutenção da rede elétrica e telefonia no local.

Antecipo meus sinceros agradecimentos e aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e consideração.

JOÃO ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA